



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI Nº 72, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N, OFÍCIO Nº 0828/2022-PF-UFPI/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL Nº 1022748-03.2022.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL Nº 14/2022 – UFPI**, de 28 de junho de 2022 (SISU 2022.2), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA** (Cota AA-4), **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N, OFÍCIO Nº 0828/2022-PF-UFPI/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL Nº 1022748-03.2022.4.01.4000**.

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **08 h às 12h do dia 02/12/2022**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do Edital Nº 14/2022-UFPI**, para o endereço eletrônico **cspe@ufpi.edu.br**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8 (c) do Edital nº 14/2022-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do Edital nº 14/2022-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2022.

Maycon Silva Santos

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG